



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - www.unioeste.br

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000

Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

**GABINETE DA REITORIA
CONSELHO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - CAE
ASSESSORIA TÉCNICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL- ATAE**

EDITAL Nº 012/2024-CAE

Homologação das inscrições para a edição de 2024 do Programa de Auxílio Emergencial – PAE, modalidade auxílio transporte interurbano, rural e para pessoas com deficiência com mobilidade reduzida, para estudantes de primeira graduação e pós-graduação *stricto sensu*, na modalidade presencial, em situação de vulnerabilidade social no âmbito da Assistência Estudantil da Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

O Conselho de Assistência Estudantil – CAE, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, considerando a Resolução nº 262/2023-COU, de 14 de dezembro de 2023, que institui e regulamenta o Programa de Auxílio Emergencial – PAE, para estudantes de primeira graduação e pós-graduação *stricto sensu*, na modalidade presencial, em situação de vulnerabilidade socioeconômica da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, considerando a Resolução 009/2024-COU, de 07 de março de 2024, que regulamenta os valores e a quantidade máxima de auxílios à serem recebidos por alunos assistidos pelos programas de assistência estudantil da Unioeste e o Edital 010/2024-CAE, que abre as inscrições para o Programa de Auxílio Emergencial – PAE, modalidade auxílio transporte interurbano, rural e para pessoas com deficiência com mobilidade reduzida da Unioeste;

TORNA PÚBLICO:

A homologação das inscrições do processo seletivo de seleção para o Programa de Auxílio Emergencial – PAE, modalidade auxílio transporte interurbano, rural e para pessoas com deficiência com mobilidade reduzida, aos acadêmicos em situação de vulnerabilidade social em cursos de primeira graduação ou pós-graduação *stricto sensu* da Unioeste.

1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

1.1 As inscrições homologadas para o Programa de Auxílio Emergencial – PAE da Unioeste, se encontram no Anexo I deste edital. Todas as inscrições que enviaram algum documento foram **homologadas**, mas isso não garante a seleção no programa. Os alunos que tiveram sua inscrição homologada devem esperar o resultado provisório do Edital 010/2024-CAE, a ser publicado no dia 17 de julho de 2024.

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

2.1 Os alunos que não tiveram sua inscrição homologada neste processo seletivo se encontram no Anexo II deste edital. Os alunos que não tiveram sua inscrição homologada devem enviar o recurso, cujo formulário é o Anexo V do Edital 010/2024-CAE, até às 23:59 do dia 11 de julho de 2024, com o resultado dos recursos sendo postado até o dia 15 de julho de 2024. Os alunos devem se atentar as regras para a interposição de recurso conforme o Edital 010/2024-CAE, não sendo aceito recursos em itens previstos no referido Edital.

2.2 Não serão aceitos recursos para questões previstas no artigo 5 e no item 7.3 do Edital 010/2024-CAE.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão para Seleção do Programa Auxílio Emergencial – PAE da Unioeste.

Publique-se.

Cascavel, 10 de julho de 2024.

Alexandre Almeida Webber
Reitor da Unioeste



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - www.unioeste.br

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000

Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Anexo I do edital nº 012/2024-CAE

Inscrições Homologadas

1. Carla Oliveira da Silva;
2. Caroline Silvestro;
3. Cauan Petriu;
4. Daniela Quintino;
5. Gabriel Henrique de Souza;
6. Gabrielly Carolina de Oliveira;
7. Guilherme Ziliotto Pavanelo;
8. Júlio Matheus de Lucas Borges;
9. Leticia Comunello;
10. Luiz Eduardo Rodrigues;
11. Luiz Fernando Fagundes da Silva;
12. Otávio Alex Kappaun;
13. Ricardo Cesar da Silva Fabris;
14. Rosimeire Cristina Hoffstaetter;
15. Vitória Cristina Louredo Cardoso;
16. Wellen Luana Faccin.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - www.unioeste.br

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000

Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná



Anexo II do edital nº 012/2024-CAE

Inscrições não homologadas

1. Ana Carolina Lopes Federige – não houve envio da documentação;
2. Andrey Chicoski – não houve envio da documentação;
3. Beatriz Belo Simonett – não houve envio da documentação;
4. Bianca Cristinny Pereira dos Santos – não houve envio da documentação;
5. Brenda Ellen Toledo Figueiredo – não houve envio da documentação;
6. Caio Correa Meler – não houve envio da documentação;
7. Carla Fernanda Weber – não houve envio da documentação;
8. Caroline da Silva Colen – não houve envio da documentação;
9. Cristiane Aparecida Proença – não houve envio da documentação;
10. Daniel Arend – não houve envio da documentação;
11. Elizangela Rafagnin – não houve envio da documentação;
12. Felipe Golfani Kirchhoff – não houve envio da documentação;
13. Gilvana Pinheiro – não houve envio da documentação;
14. Guilherme Caetano Pezarim – não houve envio da documentação;
15. Heloisa Azevedo Pedroso Dias – não houve envio da documentação;
16. Hudson Pacheco da Costa – não houve envio da documentação;
17. Irene Cecília Cago – não houve envio da documentação;
18. Jessica Danielli Albino Bylica – não houve envio da documentação;
19. Laila Jazmin Alves Marques – não houve envio da documentação;
20. Larissa Nayara Filipin Cordeiro – não houve envio da documentação;
21. Luiz Cristóvão Lopes – não houve envio da documentação;
22. Luis Fernande Ferreira – não houve envio da documentação;
23. Luiz Miguel Roteski – não houve envio da documentação;
24. Lunna Mara Aparecida Rodrigues de Melo – não houve envio da documentação;
25. Maria Luíza Schimitz Ferrão – não houve envio da documentação;
26. Thiago Bertolla – não houve envio da documentação;
27. Thiago Soares Portilho – não houve envio da documentação;
28. Vitor Gabriel Cagol Escobar – não houve envio da documentação.